**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 819/2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
2285 - 3.3.90.47.00.00 5494 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.000,00
2281 - 3.3.90.48.00.00 03303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOASFÍSICAS 40.000,00
10.001.10.301.0017.2.224. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
639 - 3.1.90.94.00.00 6494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS 10.000,00

**Total Suplementação: R$ 53.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento deDotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

**Redução**
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

559 - 3.1.90.11.00.00 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL 10.000,00
2175 - 3.3.90.39.00.00 03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 40.000,00
2274 - 3.3.91.39.00.00 5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 3.000,00

**Total Redução: R$ 53.000,00**

**Artigo 3 º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciscarla Ragonha
**Código Identificador:**99042D06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/